



## INDICAÇÃO Nº 55/2006

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de conceder um desconto no IPTU daqueles proprietários que cuidarem do passeio público em frente aos seus imóveis, bem como plantar e cuidar, inclusive com poda regular, arvores nas calçadas, devidamente autorizadas pelo setor urbanístico da Prefeitura, mantendo sempre o pavimento limpo e desobstruído, sem degraus ou rampas.

## JUSTIFICATIVA

É dever de todo cidadão cuidar do passeio público em frente ao seu imóvel, para incentivar esse cuidado, um pequeno prêmio, como um desconto no IPTU é incentivador, pois motivará o proprietário a fazê-lo. Além disso existe uma campanha nacional para facilitação do acesso de deficientes nos lugares públicos, desta forma degraus e rampas nas calçadas jamais poderão ser permitidos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.006.

HEROS RAMOS VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALADAS SESSOES. L. F. J. MUNICIPAL
SALADAS SESSOES. L. F. J. MUNICIPAL Rita de Cassia Pres i denta

Officio n.º 86 12006